



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1125/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões	
EM	04	08 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a construção de um laboratório de informática na Escola Municipal Raimundo Salvador, localizada no bairro Teotônio Batista de Freitas deste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de um laboratório de informática na Escola Municipal Raimundo Salvador é fundamental para promover a inclusão digital, melhorar o processo de ensino-aprendizagem e oferecer aos alunos e professores melhores condições de acesso à tecnologia. A iniciativa contribuirá para uma educação mais moderna, igualitária e de qualidade, atendendo às necessidades da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador